Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12844/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em O PREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso de suas autourções cogado vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de novembro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12844/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS VALORES (R\$)					
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	04.122.0001.2331	31901300	203	310.000,00	
1051 - EMUSA	09.272.0900.0903	31901300	203	780.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203	250.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100	169.500,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	108	30.500,00	
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	203		540.000,00
1051 - EMUSA	17.451.0001.2726	44905100	203		500.000,00
1051 - EMUSA	28.846.0900.0932	44909200	203		300.000,00
4141 - FAN	12.361.0009.2354	33903900	108		30.500,00
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	100		71.300,98
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903600	100		45.143,62
4141 - FAN	13.392.0009.2345	33903600	100		49.683,60
4141 - FAN	13.392.0009.2350	33903900	100		3.371,80
TOTAL GERAL				1.540.000,00	1.540.000,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) **FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

Port. nº 2400/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 2219/2017, publicada em 27 de

Port. nº 2401/2017- Torna insubsistentes as Portarias nº 1300 e 1308/2017, publicadas em 24 de março de 2017.

Port. nº 2402/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 1240/2017, publicada em 18 de

Corrigenda

Na Portaria nº2374/2017 publicada em 10/11/2017, onde se lê: Carlos Alexandre da Matta Kraichete- matrícula nº235337, leia-se: Carlos Alexandre da Mata Kraichete- matrícula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/15744/16 - 30/14770/16 - 30/15461/16 - 30/14597/16 - 30/14561/16 - 30/14560/16 - 30/15104/16 - 30/14859/16 - 30/14556/16 - 30/15066/16 - 30/15070/16 - 30/14677/16 - 30/14826/16 - 30/14926/16

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS

DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICAM DEFINITIVAMENTE

SUSPENSAS DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO SUSPENSAS DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIARIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, DEVIDO AO ESGOTAMENTO DO PRAZO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 5º DO MESMO ARTIGO SEM O COMPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE. SERÁ JULGADA INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DESTA DATA.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
09.518.831/0001-24	154.765-2	MARCIA CANITO SALÃO DE BELEZA LTDA - ME
32.529.521/0001-27	101.676-5	INTERSEGUROS INTERMEDIAÇÃO E CORRETAGEM DE
		SEGUROS LTDA ME
11.204.996/0001-73	148.945-9	BRASTER SERVIÇOS LTDA - ME
32.143.687/0002-91	071.303-2	CENTROFIL CENTRO DE TRAUMOTOLOGIA ORTOPEDIA E
		FISIOTERAPIA LTDA - EPP
33.098.658/0004-80	004.454-5	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA
30.139.422/0001-03	004.248-1	LAVA RÁPIDO AMERICANO LTDA
07.891.612/0001-60	130.924-4	NALLU LACERDA REPRESENTAÇÕES LTDA
05.452.604/0001-92	117.054-7	SAVASTANO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
30.111.348/0001-17	003.547-7	CLINICA ORTOPEDICA SANTA LUCIA LTDA
07.378.559/0001-07	127.894-4	LUC E MON SANTO ANTONIO COMERCIO E
		REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
07.456.843/0001-46	128.057-7	CRISTINA BARGIELA MARTINEZ
40.387.029/0001-92	079.999-9	CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
		LTDA - ME
04.282.920/0001-09	110.935-4	M C SERRA CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
07.067.185/0001-09	125.871-4	PREVMAX SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento do cação fiscal. estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

NTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – R 49, Qd. 43, lote 6 - Piratininga – 24349; ELIANE B. CARVALHO – R Alm. Teffé, 685, loja 3 - Centro - 25644; O PROPRIETÁRIO – R Cel. Gomes Machado, 59 - Centro - 23947; BANCO BRADESCO S/A – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 211- Centro – 23944; JOÃO MASSENA – R Visc. de Sepetiba, 935/922 - Centro – 23942; COND. EDIF. N. S. CONCEIÇÃO – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 327 - Centro – 23943.

AUTO DE INFRAÇÃO

COND. EDIF. D. GLÓRIA – R Nilo Peçanha, 43 - Ingá – 12257

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Página 2

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o DEFERIMENTO das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos. 75/0450/2017

75/0451/2017 75/0439/2017 75/0438/2017 75/0431/2017 75/0430/2017 75/0429/2017 75/0428/2017 75/0299/2017 75/0427/2017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o INDEFERIMENTO da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativo

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o DEFERIMENTO das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

75/0428/2017 75/0427/2017 75/0439/2017 75/0431/2017 75/0438/2017 75/0430/2017 75/0429/2017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o INDEFERIMENTO das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 75/0518/2017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o DEFERIMENTO das solicitações de servicos funerários nos autos dos processos administrativos: 180/1776/2016

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAPÊ, BADÚ E MATAPACA

DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS DANIELE VIEIRA ALVES FERREIRA MATRÍCULA: 12422151-3 E FÁBIO A. DE ARAÚJO TEIXEIRA MATRÍCULA: 1242.837-0 PARA EXERCEREM EM NOME DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAPÊ, BADÚ E MATAPACA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017 REFERENTE AO PROCESSO N°160/082/2017 A PARTIR DO DIA 05/09/2017 COM TÉRMINO EM 05/09/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME № 890/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 10: Designar em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015 como Gestor Sr. Rui. Art. 19: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME e, como Fiscais, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio, matrícula 234.391-1 e Eli Braga de Souza, Assessor B, matrícula 238.742-5, ambos lotados no Departamento Administrativo da FME, do Contrato 066/2017, de aquisição de copos descartáveis para água a serem utilizados pela FME, Sede e Anexos, celebrado entre a FME e a YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI - ME, Processo Administrativo Nº 210/1295/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/09/2017.

PORTARIA FME Nº 891/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2/15, como Gestor, Sr. Kul Alves, matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME e, como Fiscais, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio, matrícula 234.391-1 e Anderson Pires Veiga, matrícula 241.253-5, ambos lotados no Departamento Administrativo da FME, do Contrato 081/2017, de aquisição de material de limpeza (4ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, celebrado entre a FME e a LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEISLTDA, Processo Administrativa Nº 340/0069/2/345 Administrativo Nº 210/0069/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

TERMO DE CONTRATO Nº 066/2017

Instrumento: Termo de Contrato Nº 066/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRÉLI - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de copos descartáveis para café e copos descartáveis para água a serem utilizados pela FME, Sede e Anexos, conforme específicações constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Presencial especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Presencial N° 012/2017/SMA e anexos, às fls. 71/75, Processo Administrativo 210/1295/2017. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da 1ª Ordem de Execução de Serviço pela CONTRATADA. Valor Total: R\$ 49.705,00(quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0043.1481; Código de Despesa 3.3.3.9.0.3.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 001090/2017. Gestor/Fiscais: Em conformidade com a Portaria FME Nº 890/2017. Fundamento Legal: Art. 22, § 1° do Decreto Federal 7.892/2013.Processo: 210/1295/2017. Data de Assinatura: 14/09/2017 (Ato de 23/10/2017).

TERMO DE CONTRATO Nº 081/2017

TERMO DE CONTRATO № 081/2017
Instrumento: Termo de Contrato № 081/2017.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO e a LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEISLTDA Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de
material de limpeza (4ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de
Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme
específicações constantes no Anexo III, Termo de Referência do Objeto. Valor: R\$
2.900,00 (dois mil e novecentos reais)à conta do Programa de Trabalho №
2.900,00 (dois mil e novecentos reais)à conta do Programa de Trabalho №
8.91/2017.Fundamento Legal Lei Federal № 10.520/2002, Decreto Municipal №
99/12017.Fundamento Legal Lei Federal № 10.520/2002, Decreto Municipal №
96.614/2005, Lei Complementar № 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal
4342/2002. com aplicação subsidiária da Lei № 8.666/93. Processo:210/0069/2016. 4342/2002, com aplicação subsidiária da Lei № 8.666/93. **Processo:**210/0069/2016. **DatadeAssinatura**:23/10/2017.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Alberto Francisco Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como país de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Ismael Coutinho, nº 88 - Centro - Niterói, no dia 06 de dezembro de 2017, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas da Verba Federal usada em 2017;
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, responsáveis de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Emílio Angrada, nº 02 – Icaraí – Niterói, no dia 06 de dezembro de 2017, às 17h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
 Prestação de Contas do PDDE;

- Consulta Pública Direção Escolar
- Encerramento do ano letivo:
- Assuntos gerais relevantes.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M.Levi Carneiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada do Sapê, nº 488 – Pendotiba – Niterói, no dia 06 de dezembro de 2017, às 07h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas da verba do PDDE/2017; Demandas da Unidade Escolar;
- Avaliação do ano letivo de 2017;
- Assuntos diversos.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Rachide da Glória Salim Saker, no uso de suas atribuições e o Presidente do CEC da E.M. Rachide da Gioria Salim Saker, no uso de suas attividuções e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, servidores e membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jandira Pereira, nº 620/623 — Santa Bárbara — Niterói, no dia 04 de dezembro de 2017, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 16h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de contas das verbas federais recebidas;

- Informações sobre o processo de consulta direta para função de diretor e diretor adjunto;
- Assuntos diversos.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, nº 628 – Tenente Jardim – Niterói, no dia 06 de dezembro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar

- sobre as seguintes pautas:

 Prestação de Contas;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Írio Molinari, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jornalista Sardo Filho, no a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada ha Rua Johnalista Saldo Fillo, in 255 – Ilha da Conceição – Niterói, no dia 06 de dezembro de 2017, às 13h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 14h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas dos recursos financeiros do PDDE 2017:
- Informes Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Nilo Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Silveira da Mota, s/n° - São Lourenço - Niterói, no dia 06 de dezembro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas

- Prestação de contas de recursos financeiros do PDDE básico;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, responsáveis de alunos, alunos maiores e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd 02 – Lotes 1, 2 e 3 – Sapê – Niterói, no dia 06 de dezembro de 2017, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de naticipantes para discutir e deliberar solve as sequintes paraticipantes.

- Prestação de Contas do PDDE Exercício 2017;
- Assuntos Gerais

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 028/2017

AVISO DO PREGAO PRESENCIAL COM SRP N. º 028/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 07 de dezembro de 2017, às 14:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de peças de reposição para computadores e material de consumo de Informática para atender as necessidades da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereco acima, no horário das 10:00h às

Página 4

16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma

resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 024/2017

COM SRP Nº. 024/2017

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº024/2017, à Licitante LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME. Nº CNPJ 19.345.406/0001-34, no valor total de R\$ 96.740,00 (noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.361.0043-1481, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/1319/2017.

EQUIPE DO PREGÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL com SRP N. º 016/2017

O Procesiro, no uso das suas atribuiçãos informa que o Proção Prosencial supra, fica

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado "SINE DIE".

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Tornar sem efeito a publicação do Extrato Nº. 24/2017 de 22 de novembro de 2017.

Tornar sem efeito a publicação do Extrato Nº. 24/2017 de 22 de novembro de 2017.

EXTRATO Nº 24/2017

INSTRUMENTO: Contrato Nº. 018/2017; PARTES: Niterói Prev e T&T CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA − EPP; OBJETO: Contratação de prestação de serviços elétricos, com fornecimento de material e mão de obra, para implantação e reformulação dos sistemas elétrico e de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de novembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais);

VERPA: D. T. Nº 1482.04.122.001. VERBA: PT. № 1082.09.122.0001.2079 - Código de Despesa 4490.51. - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 000216/2017 de 16/11/2017; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e autorização nos autos do Processo Administrativo 310/000545/2017; DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2017. Despachos do Presidente Processo nº 310001579/2017 - DEFERIDO.

Corrigenda

Onde se lê: PORTARIA Nº 273/2017

- Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos Mat. 640588.
 Savio Maiatto de Castro Mat. 640597.
 Urlan da Silva Tavares Motta Mat. 6980085.

Leia se: PORTARIA Nº 273/2017

- Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos Mat. 640588.
 Savio Maiatto de Castro Mat. 640597.
 Urlan da Silva Tavares Motta Mat. 6980085.